



PORTARIA Nº 0238/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pelo setor de Epidemiologia, **CONSIDERANDO**, que os servidores estão prestando serviços extraordinários voltados ao enfrentamento do Coronavírus no município enquanto durar o período de emergência pública decorrente da pandemia do Coronavírus,

**RESOLVE:**

*OK*  
**Art. 1º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **ANTONIO TADEU SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 95.031-1, titular do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo GM-IV.

*OK*  
**Art. 2º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **AURISMEDES DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.451-3, titular do cargo de Agente de Endemias.

*OK*  
**Art. 3º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **GEORGE BARBOSA MORAIS**, Matrícula Funcional nº 40.451-7, titular do cargo de Agente de Endemias.

*OK*  
**Art. 4º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **INACIO SERGIO HERCULANO DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 40.451-9, titular do cargo de Agente de Endemias.

*OK*  
**Art. 5º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **JOSÉ JOSILTON DOS SANTOS BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 40.465-5, titular do cargo de Agente de Endemias.

*OK*  
**Art. 6º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 40.451-7, titular do cargo de Agente de Endemias.

*OK*  
  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário Municipal de Administração



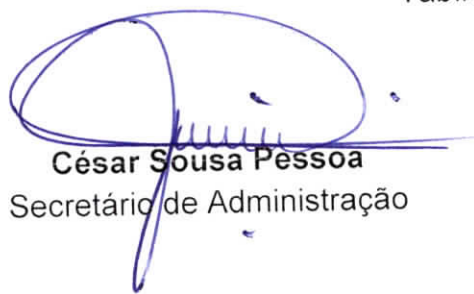
Art. 7º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2021.**

Art. 9º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de junho de 2021.



César Sousa Pessoa  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA 25/06/2021

AmB 91.069-D  
Funcionário